



**Parecer Instrutivo à Comissão de Constituição e Justiça.**  
**Projeto de lei n. 17622/2018.**  
**Autor: Vereador Maycon Cassimiro Oliveira**  
**Assunto: Institui eventos de futebol de várzea como patrimônio esportivo**

**Ementa: Legislativo. PL de origem parlamentar. Institui patrimônio esportivo .**  
**Aplicação da Lei Municipal n. 7.667/2008. Inadmissibilidade.**

### **Relatório**

Trata-se de projeto de autoria do Senhor Vereador Maycon Cassimiro Oliveira que tem por finalidade declarar como patrimônio cultural e intangível do município os eventos de futebol amador ocorridos em campos de várzea.

### **Análise.**

Em que pese a melhor das intenções do nobre Vereador, a Lei Municipal n. 7.667/2008 que dispõe sobre o programa de proteção e conservação do patrimônio imaterial ou intangível do Município de Florianópolis não atribui a esta Casa a competência para provocar a instauração do processo de registro, tudo conforme disposto em seu artigo 5º.

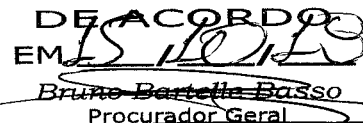
### **Conclusão**

Assim, de forma abreviada, nos manifestamos pela existência de óbice legal para a normal tramitação da matéria.

A consideração superior.

Florianópolis, 09 de outubro de 2018.

  
Marcelo Machado  
Procurador

DE ACORDO  
EM  
  
Bruno Bartelme Basso  
Procurador Geral